

INTERESSADO: PAULO AFONSO GOMES

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro LIONEL CORBEIL

PARECER CEE Nº 2847/74; CSG; Aprov. em 20/11/74; Comunicado ao  
Pleno em 27/11/74

### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Paulo Afonso Gomes, filho de Moacyr Gomes Nabo e de Argentina B. Gomes, nascido aos 18 de julho de 1957, em S. Sebastião da Grama, residente e domiciliado em S. Sebastião da Grama, à Av. Jm. Rabello de Andrade, nº 425, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1º semestre da 2ª série de 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta os seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no C.E.N.E. "Dª. Geny Gomes", em São Sebastião da Grama;

b) em continuação, freqüentou uma série do curso colegial;

c) a seguir, freqüentou 1 semestre no ano de 1974, na "Wyoming High School", Wyoming, Ohio, E.U.A.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

### II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Paulo Afonso Gomes, a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, podendo o interessado matricular-se no 2º semestre da mesma série, submetendo-se a processo de adaptação a critério da Escola e considerando-se as notas e freqüência obtidas apenas deste 2º semestre.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro LIONEL CORBEIL - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente  
no exercício da Presidência